



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3287/2010-CEPE, de 30 de março de 2010.

**APROVA A REMOÇÃO DA DOCENTE
MAGNA MARICELLE FERNANDES
MORAES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09554618-9 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a remoção da Professora **MAGNA MARICELLE FERNANDES MORAES**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, para a Faculdade de Educação de Crateús - FAEC.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor